

Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 02 de Janeiro de 2017.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

Justifica-se a contratação da Empresa "ALARMES MONITORADOS MISSAL LTDA", Inscrita no CNPJ sob nº. 05.594.788/0001-25, com endereço comercial sito à Rua Marechal Castelo Branco, 736, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000 que tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de monitoramentos eletrônicos 24 horas.

O ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a

contratação direta.

A contratação de uma empresa de monitoramento eletrônico se faz necessária para realizar a segurança do prédio da Câmara Municipal, com o fim de proteger o patrimônio público bem como documentos ali existentes.

Destaca-se que o prédio da Câmara já possui um sistema de alarmes instalado, fazendo-se necessária uma empresa especializada que preste o serviço de monitoramento

eletrônico 24 horas por dia para operacionalizar este sistema.

Considerando-se, ainda, que conforme pesquisa de mercado, a empresa **ALARMES MONITORADOS MISSAL LTDA** apresentou o menor orçamento para a realização dos serviços, e devido ao embasamento doutrinário e fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Fundamentado na doutrina a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal, por um período de 12 (doze) meses de serviços, pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) pagas sempre no vencimento com apresentação de nota fiscal, perfazendo um valor total de R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais).

Lulio L. Forrondo Julio César Zanfonato

Presidente da Comissão de Licitação